



PROCON

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

MARACANAÚ

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.09.0564.001.00075-301

Certifico para os devidos fins que em audiência ocorrida no dia 29/10/2025 às 09h00 foi concedido, a empresa reclamada F. França Alergologista LTDA, prazo para que realizasse juntada aos autos de carta de preposto ou procuração, defesa administrativa, atos constitutivos (contrato social) e outros documentos que entender necessários, diretamente no e-mail informado no Termo de Audiência de Conciliação ou de forma física junto ao Setor de Protocolo deste Órgão.

Informo ainda que a referida empresa realizou o enviou apenas atos constitutivos e documento de identificação no 05/11/2025 por volta das 08/42 através de e-mail.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 05 de novembro de 2025.

Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú